EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação de logradouro que fica situado entre as ruas Cel. Orlando Pacheco e Podalírio João da Rocha, localizadas no Bairro Jardim Carvalho, de Praça Jurema Francisca Dutra Rodrigues para Praça José Duarte Marques.

Trata-se de uma área com 242,22 m² com formato irregular, de situação interna proveniente do Loteamento Jardim das Bandeiras, destinada à implantação de área verde, parte de um todo maior registrado sob o nº 101.503 do Cartório de Registro de Imóveis da 3º Zona desta Capital.

Esse desígnio vem oriundo de uma solicitação para o gabinete da Associação Comunitária Loteamento Jardim das Bandeiras, para cuja área citada já há um termo de permissão de uso por ser uma situação interna.

O reconhecimento pelo Poder Público dará pertencimento à comunidade local e contribuirá com a população, garantindo um dos direitos sociais citados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus arts. 6º e 217:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

[...] § 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Diante do exposto, da motivação e da defesa do presente Projeto de Lei, tendo em vista que estou como integrante do Legislativo Municipal e represento os interesses da população perante o Poder Público, solicito o apoio e o voto dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2020.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA

**PROJETO DE LEI**

**Altera para Praça José Duarte Marques a denominação do logradouro** **denominado Praça Jurema Francisca Dutra Rodrigues, localizado no Bairro Jardim Carvalho.**

**Art. 1º**  Fica alterada para Praça José Duarte Marques a denominação do logradouro denominado Praça Jurema Francisca Dutra Rodrigues, localizado no Bairro Jardim Carvalho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Área de lazer.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.